



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS - PPGCEL



CHAMADA PÚBLICA 01/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
(PNPD 2018/CAPES)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), torna pública a abertura do edital para seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-Doutorado, no quadro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conformidade com a Portaria CAPES Nº 086, de 03 de março de 2013.

1. Bolsa PNPD/CAPES-PPGCEL

1.1. O PPGCEL dispõe de uma bolsa em nível de Pós-Doutorado no valor mensal de R\$ 4.100,00 para o período de 12 meses.

2. Supervisão:

2.1. O bolsista será supervisionado pelo Prof. Dr. Diógenes Cândido de Lima - Linha de Pesquisa: Linguagens e Educação;

3. Requisitos do Candidato:

3.1. Observar os requisitos estabelecidos na Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>;

3.2. Ter título de Doutor em Letras e/ou Linguística Aplicada ou Áreas afins, desde que contemple a linha de pesquisa “*Linguagens e Educação*” do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL em sua formação;

3.3. Desenvolver projeto de pesquisa em torno de tema relacionado ao ensino/aprendizagem de Língua Inglesa e suas interfaces com a Linguística Aplicada, com plano de atividades e cronograma para o período de um ano, a partir do início da implementação da bolsa, de acordo com *formulário resumo de projeto de pesquisa* disponível em <http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/informacoes/formularios-e-documentos/>;

3.4. Atuar no contexto acadêmico nacional e/ou internacional, com publicações em livros, anais e em periódicos bem qualificados; organização e/ou participação em eventos de relevância regional, nacional ou internacional em sua área de atuação;

3.5. Possuir fluência e bom comando na Língua Inglesa.

4. Requisitos do Bolsista

4.1. Formar parcerias com docentes do Programa e/ou atuar em grupos de pesquisa;

4.2. Iniciar as atividades previstas a partir do dia **01 de julho de 2018**;

4.3. Não acumular a bolsa com outras concedidas por qualquer agência de fomento.

5. Atividades do estágio pós-doutoral

5.1. Realização de pesquisa de qualidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente, em função do projeto apresentado, com divulgação gradual dos resultados em meios qualificados;

5.2. Apresentação de palestras, minicursos, seminários e outras formas de participação em iniciativas acadêmicas, de acordo com pesquisa em andamento e de outros temas pertinentes à linha de pesquisa *“Linguagens e Educação”* do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL;

5.3. Participação em atividades de ensino, por meio de colaboração em disciplinas em curso ou de oferecimento de disciplinas na graduação e na pós-graduação;

5.4. Apresentação de um relatório final das atividades desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens – PPGCEL, em função do cronograma estipulado.

6. Inscrições

6.1. As inscrições deverão ser feitas no período de **30 de abril a 30 de maio de 2018**, por meio de correio eletrônico, para o endereço ppgcel@uesb.edu.br;

6.2. Registrar, como assunto, os termos **“INSCRIÇÃO PNPB”**;

6.3. Em anexo, devem ser encaminhados os seguintes arquivos, no formato PDF:

6.3.1. Formulário de cadastramento docente, disponível em <http://www2.uesb.br/ppq/ppgcel/informacoes/formularios-e-documentos/>;

6.3.2. Cópias da carteira de identidade, do CPF e do título de eleitor (com comprovação de quitação com a justiça eleitoral);

6.3.3. Quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

6.3.4. Cópia do diploma de Doutorado;

6.3.5. Currículo Lattes atualizado ou, no caso de candidato estrangeiro, modelo preenchido de currículo indicado pela CAPES (anexo III da Portaria CAPES Nº 086);

6.3.6 Projeto de Pesquisa pertinente à linha **“Linguagens e Educação”** e à temática ensino/aprendizagem de Língua Inglesa e suas interfaces com a Linguística Aplicada, a ser desenvolvido pelo bolsista no período de 12 meses. Este Projeto deverá ter no máximo 15 páginas, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5;

6.3.7 Plano de Trabalho contendo no máximo 5 (cinco) páginas. Neste Plano, o candidato deve descrever as atividades de ensino, orientação e de inserção no PPGCEL previstas para serem desenvolvidas em 12 meses, mostrando como essas atividades ajudam a consolidar e a fortalecer o PPGCEL;

6.3.8. Comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando da implementação da bolsa, em caso de candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício.

7. Processo seletivo

6.1 A seleção será feita através de análise e avaliação da documentação apresentada.

8. Critérios de Avaliação

8.1. Relevância e mérito científico e acadêmico da proposta;

8.2. Qualidade da proposta quanto ao seu potencial de: gerar conhecimentos relevantes para fortalecimento científico; reforçar os grupos de pesquisa do PPGCEL; estimular a

integração de pesquisa em diferentes Programas de Pós- Graduação no país e no exterior; formar recursos humanos; inserir-se nas atividades acadêmicas e científicas do PPGCEL, com o objetivo de fortalecê-lo.

9. Da publicação do resultado

9.1. O resultado final será divulgado **até o dia 15 de junho de 2018**, através da internet, no site <http://www2.uesb.br/> e/ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/>;

10. Disposições Finais

10.1. A participação do candidato no Processo Seletivo implica em concordância com este edital e demais regulamentações referentes ao PNPd/CAPES;

10.2. Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL: Estudos interdisciplinares sobre cultura, educação e linguagens;

10.3. Linha de Pesquisa para o PNPd: Linguagens e Educação;

10.4. Demais informações: enviar email para o endereço ppgcel@uesb.edu.br ou através do telefone (77) 3424-8695.

Vitória da Conquista/BA, 18 de abril de 2018.



Prof. Dr. Diógenes Cândido de Lima

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens